



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 341/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 11/2019 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar definitivamente, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Silvia Aparecida Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, devendo exercer suas atividades de modo que evite permanecer em pé por tempo prolongado e deambular o mínimo possível, cabendo-lhe:

I- Auxiliar a professora na área pedagógica;

II- Realizar contato afetivo e harmonioso com as crianças;

III- Auxiliar a professora no trabalho cotidiano, aplicando jogos e músicas dentro da sala de aula;

IV- Zelar pela guarda e conservação do material de consumo;

V- Auxiliar na fila e na alimentação juntamente com a professora.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL